



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 826/2018

Requer informações referentes à situação do Exame de Neuropediatria em nosso Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o Art. 196. CF

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a importância do exame supracitado aos pacientes em nosso Município;

CONSIDERANDO que os pacientes necessitam ter os exames em mãos para seu preciso diagnóstico e iniciar de modo eficiente seus tratamentos;

CONSIDERANDO que vários munícipes reclamaram que necessitam se deslocar até outras cidades para realizarem esse exame;

CONSIDERANDO que a demora na realização desses exames poderá agravar potencialmente as enfermidades desses pacientes;

CONSIDERANDO que a problemática aqui apresentada é pertinente e que merece atenção do Poder Público, elaboramos as questões que segue.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTOCOLADO 6215/2018 - 15/06/2018 12:18



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) A Administração tem conhecimento da situação do exame supracitado, referente ao ano de 2018?

2º) O referido exame é realizados pelo Município, Estado ou são Terceirizados?

3º) Sendo pelo Município, em quais locais são realizados?

3.1) O Município possui equipamentos para realização desse exame?

3.1.1) Se não, existe estudo para a viabilidade de aquisição?

3.2) Existe técnicos especialistas para operarem esses equipamentos?

3.3) Qual custo médio caso realizado pelo Município ?

4º) Sendo pelo Estado, em quais locais são realizados?

4.1) O Município transporta os pacientes até o local indicado pelo Estado?

4.1.1) Quais são os tipos de veículos utilizados?

4.1.2) Quantos veículos estão em operação para este tipo de serviço?

4.1.3) Além do motorista, é disponibilizado outro funcionário publico para acompanhar e auxiliar nesse transporte?

4.1.4) Qual valor médio ?

4.1.4.1) Qual valor gasto com gasolina?

4.1.4.2) Qual valor gasto com pedágio?

4.2) Qual referencia aplicada ao Município para atendimento?

4.3) Qual quantidade de vagas desse exame disponibilizadas pelo Estado para o Município ?

4.4) As vagas oferecidas pelo Estado para o Município atende a necessidade?

4.4.1) Quanto tempo levaria para finalizar a fila de espera do exame supracitado se o Município somente se utilizar das vagas ofertadas pelo Estado?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º) Sendo por empresas Terceirizadas:

5.1) O que motivou a necessidade de contratação?

5.2) Qual foi a forma de contratação ?

5.3) Quantas empresas participaram da concorrência?

5.4) A empresa vencedora foi a que ofereceu o menor preço ou houve desclassificação ?

5.5) Quem foi a Empresa Vencedora ?

5.5.1) A Empresa Vencedora vem cumprindo as exigências estipuladas no contrato?

5.5.1.1) Se não, qual atitude realizada pelo Município?

5.6) Além do Prefeito e dos Secretários Municipais que respondem juridicamente, existe algum funcionário público que seja o gestor do contrato ?

5.6.1) Quem foi o funcionário escolhido?

5.6.2) Qual o critério de escolha desse funcionário?

6º) Especifique quantos exames são liberados ao mês de cada especialidade?

7º) Qual é a exata fila de espera do exame de Neuropediatria?

8º) Existe empenho para eliminar a fila de Neuropediatria? Qual o prazo?

9º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 15 de Junho de 2018

FELIPE SANCHES
-Vereador-

PROTÓCOLO 6215/2018 - 15/06/2018 12:18